



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

**RESOLUÇÃO nº 010/2011**  
**de 24 de agosto de 2011**

*Dispõe sobre a solicitação de turma especial do Curso de odontologia.*

A **Coordenadora do Curso de Odontologia**, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2011, respaldado pelo **Conselho do Curso de Odontologia** do Centro Universitário Unirg.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estipular o prazo máximo de 15 (quinze), após o início oficial das aulas para propositura do pedido de matrícula em turma especial, via processo destinado a Coordenação do Curso de Odontologia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se;

Gurupi - To, 24 de agosto de 2011.

Rise Consolação Iuata Rank  
Coordenadora do Curso de Odontologia